



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Relatório de Análise Técnica
Pregão Presencial nº 007/2018 – SRP
Processo nº 0017231/2017

05 de setembro de 2018.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Inicialmente, cumpre ressaltar que o processo supra veio para análise e emissão de parecer deste GEMAT – Grupo Especial para Modernização da Administração Tributária Municipal, versando sobre a qualificação técnica apresentada pelas empresas provisoriamente classificadas para o certame acima em epígrafe, quais sejam: **LOTE 01 – INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA E LOTE 02 - FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**. Passamos a opinar.

Antes de dar-se início à presente análise, dada a temática envolvida nos presentes autos, interessante se faz a menção dos requisitos técnicos exigidos no instrumento convocatório. Vejamos:

LOTE 01:

- 1. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada;**
- 2. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);**
- 3. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário e respaldada por entidade de classe, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;**
- 4. Declaração de assistência técnica apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando quem prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante;**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

5. *Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença;*
6. *Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA;*
7. *Certificados emitidos por laboratórios independentes, cujo proprietário (a) ou sócio (a) não possua qualquer vínculo de parentesco com o proprietário ou sócio da empresa licitante, acreditados pelo Inmetro ou pela ABNT, em nome do fabricante que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas especificadas a seguir:*
 - 7.1. *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32;*
 - 7.2. *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 29, 33, 34;*
 - 7.3. *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13967:2011, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: 35 e 36;*
 - 7.4. *Apresentar Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que deverão vir acompanhados dos documentos e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA; - para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36;*

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

- 7.5. **Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 500 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;**
- 7.6. **Apresentar Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.**

LOTE 02

1. **Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada;**
2. **Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante dos materiais, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);**
3. **Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;**
4. **Declaração de assistência técnica apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante;**
5. **Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença;**
6. **Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA;**
7. **Certificados emitidos por laboratórios independentes, cujo proprietário (a) ou sócio (a) não possua qualquer vínculo de parentesco com o proprietário ou sócio da empresa licitante, acreditados pelo Inmetro ou pela ABNT, em nome do fabricante que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas especificadas a seguir:**
 - 7.1. **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

- certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: 41, 42, 43, 44, 51, 54;*
- 7.2. *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16031:2012, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: 47, 48, 49;*
- 7.3. *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15878:2011, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para o itens: 52, 53;*
- 7.4. *Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15164:2004, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para o itens: 58, 59, 60;*
- 7.5. *Apresentar Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que deverão vir acompanhados dos documentos e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA; - para os itens: 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 65;*
- 7.6. *Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 500 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;*
- 7.7. *Apresentar Laudo de conformidade para com as NBR-8537/15 – NBR-8619/15 - NBR-9178/15 - NBR-9177/15 - NBR-8516/15, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – para as espumas de PU Flexíveis;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Tomando por base o Termo de Referência, o Edital e seus anexos, bem como toda a documentação apresentada pelas Licitantes:

- **LOTE 01 – INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTD**
- **LOTE 02 - FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

E, baseando-se no que rege a administração pública municipal, em especial os ditames legais de licitação e contratos administrativos.

Após análise criteriosa de toda a documentação técnica apresentada pelas licitantes listamos o “A” (atende satisfatoriamente), “AP” (atende parcialmente) e o “N” (não atende as exigências), conforme segue:

LOTE 1						
TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA						
INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	“A”	“AP”	“N”
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1500X1500/1100X740 MM	Und	15	X		
02	BALCÃO DE ATENDIMENTO L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600X1400 / 1100X740 MM	Und	15	X		
03	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA 1400.1400.740 MM	Und	75	X		
04	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800X460X2000 MM	Und	40	X		
05	ARMÁRIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA 02 PORTAS 800X460X740 MM	Und	60	X		
06	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS 1800X460X740 MM	Und	10	X		
07	GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS 400X460X280 MM	Und	120	X		
08	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS 400X460X640	Und	60	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

	MM					
09	MESA DE CENTRO 1200.600.400 MM	Und	10	X		
10	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1200X600X740 MM	Und	180	X		
11	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1400X600X740 MM	Und	150	X		
12	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400X1400X740 MM	Und	50	X		
13	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO PENINSULAR 1600X1800/800X740 MM	Und	20	X		
14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2200.1200.740 MM	Und	10	X		
15	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740 MM	Und	12	X		
16	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 2400.1200.740 MM	Und	10	X		
17	CABINE DE ESTUDOS INDIVIDUAL, COM LATERAIS E TAMPO FIXO MEDINDO. 900L X 25P X 1350H.	Und	150	X		
18	SUPORTE METÁLICO RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS 760X400X80 MM	Und	50	X		
19	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO, E BRAÇOS REGULÁVEIS E APOIO DE CABEÇA	Und	20	X		
20	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 04 PÉS COM ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS	Und	50	X		
21	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO, E BRAÇOS REGULÁVEIS	Und	250	X		
22	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS	Und	250	X		
23	CADEIRA ASSENTO ENCOSTO TELADO, GIRATÓRIA BASE EM ALUMÍNIO E APOIO DE CABEÇA	Und	20	X		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

24	CADEIRA ASSENTO ENCOSTO TELADO, GIRATÓRIA BASE EM ALUMÍNIO	Und	15	X		
25	ASSENTOS MÚLTIPLOS COM ESPALDAR MÉDIO SEM APOIO DE BRAÇOS 03 LUGARES	Und	48	X		
26	LONGARINA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO 02 LUGARES	Und	20	X		
27	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO 1600X1600X740 MM	Und	65	X		
28	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD 2100/1800.800.740 MM	Und	10	X		
29	DIVISOR PARA MESAS PLATAFORMAS 1400.300.18 MM	Und	70	X		
30	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1600X600X740 MM	Und	60	X		
31	MESA DE CENTRO COM TAMPO MELAMÍNICO 600.600.400 MM	Und	10	X		
32	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1600.900.740 MM	Und	10	X		
33	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1000X600X740 MM	Und	50	X		
34	ASSENTOS MÚLTIPLOS COM 03 ASSENTOS E APOIO DE BRAÇO	Und	30	X		
35	LONGARINA METÁLICA DE 03 LUGARES COM BRAÇO FIXOS	Und	80	X		
36	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA EM "S" ESPALDAR MÉDIO E BRAÇO FIXO	Und	150	X		
37	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO BASCULANTE	Und	250	X		
38	POLTRONA DE AUDITÓRIO, COM BRAÇO E PRANCHETA ANTI-PÂNICO, COM ASSENTO E ENCOSTO BASCULANTE	Unid	200	X		
39	SOFANETE COM BRAÇOS 1 LUGAR	Unid	40	X		

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

40	SOFANETE COM BRAÇOS 2 LUGARES	Unid	70	X		
----	-------------------------------	------	----	---	--	--

(.....)

LOTE 2						
TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA						
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	"A"	"AP"	"N"
41	SOFANETE COM BRAÇOS 3 LUGARES	Unid	85		X	
42	BALCÃO DE ATENDIMENTO CENTRAL C/CAIXA DE TOMADAS 900.700.1100 MM	Unid	8		X	
43	BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA PNE C/CAIXA DE TOMADAS 900.900.1100 MM	Unid	8		X	
44	CONEXÃO ANGULAR 90° MEDINDO RAIOS DE 900.600.600 MM	Unid	15		X	
45	ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS DE ABRIR DIRETORIA COM TAMPO DE 50 MM 1600.460.740 MM	Unid	6		X	
46	MESA TIPO PLATAFORMA LINEAR MODULO DUPLO LE APROX. 1400.1500.740 MM	Unid	100		X	
47	MESA TIPO PLATAFORMA LINEAR MODULO DUPLO LD APROX. 1400.1500.740 MM	Unid	100		X	
48	MESA TIPO PLATAFORMA LINEAR MODULO DUPLO CE APROX. 1400.1500.740 MM	Unid	100		X	
49	CADEIRA FIXA BASE "S" ESPALDAR BAIXO TELADO COM BRAÇOS	Unid	300		X	
50	ARMÁRIO ALTO COM 03 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800X460X1600 MM	Unid	80		X	
51	SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO INOX COM BRAÇOS 01 LUGAR	Unid	15		X	

8
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

52	SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO INOX COM BRAÇOS 02 LUGARES	Unid	20		X	
53	SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO INOX COM BRAÇOS 03 LUGARES	Unid	20		X	
54	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PORTA LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA	Unid	400		X	
55	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Unid	500		X	
56	CADEIRA FIXA BASE TRAPÉZIO EMPILHÁVEL, ASSENTO ENCOSTO DE POLIPROPILENO	Unid	150		X	
57	APOIO DE PÉS	Unid	150		X	
58	GAVETEIRO ARQUIVO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa MEDINDO 460X500X1300 MM	Unid	42			X
59	SUPERFÍCIE DE TRABALHO ANGULAR C/MÃO FRANCESA É PÉ METÁLICO 1400.1400 MM	Unid	55			X
60	SUPERFÍCIE DE TRABALHO ANGULAR C/MÃO FRANCESA É PÉ METÁLICO 1600.1600 MM	Unid	45			X
61	CADEIRA ASSENTO ENCOSTO TELADO, INTERLOCUTOR BASE CROMADA	Unid	20		X	
62	PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 800.75.1300 MM	Unid	80		X	
63	PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 700.75.1300 MM	Unid	120		X	
64	COLUNA METÁLICA PARA JUNÇÃO DE PAINÉIS MEDINDO 80X80X1300 MM	Unid	25		X	
65	PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL COM 1300 MM ALTURA	Unid	100		X	

Sob outro ângulo, convém mencionar que a empresa INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA apresentou todos os documentos exigidos no edital, entretanto, mesmo diante desse cenário, serão solicitadas amostras de alguns itens do LOTE 01, objetivando, assim, uma análise pormenorizada da qualidade dos mobiliários cotados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Pois bem. Compulsando atentamente os presentes autos, verifica-se que no caso concreto a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA não identificou na proposta de preços, bem como no catálogo os modelos dos itens cotados para o LOTE 02, restando, assim, prejudicada a análise precisa e detalhada das especificações técnicas dos produtos ofertados.

Noutro ponto, frisa-se, também, que não fora identificado na documentação apresentada pela empresa FLEXFORM o Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA, tal como o Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15164:2004, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro para os itens: 58, 59, 60, haja vista que o certificado apresentado para os sofás não condiz com a especificação técnica do edital.

Complementarmente, não é demais pontuar que Administração poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, destinando-se a elucidar ou complementar a instrução do processo.

Não pode haver crucificação com o formalismo exacerbado desta medida, pois seria até incompatível com o princípio da razoabilidade e frustraria o caráter competitivo da própria licitação, restringindo o seu âmbito.

Portanto, em conclusão, das ponderações elencadas ao longo deste parecer, solicitamos a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA que apresente, no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**:

1. Folders descritivos do material ofertado, com a indicação do respectivo modelo de cada item, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital;
2. Apontar na documentação apresentada o Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA, juntamente com o Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15164:2004, para os itens: 58, 59, 60, "sob pena de desclassificação".

Oportunamente, afastadas as irregularidades encontradas nos requisitos técnicos da empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, ato contínuo, serão solicitadas no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, amostras dos itens 42, 43, 45, 56, 57, 60, 65 do Lote 02.

Igualmente, partindo-se, pois, do pressuposto que a empresa INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA preencheu todos os requisitos técnicos, com efeito, solicitamos, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, amostra dos itens 03, 05, 08, 10, 15, 20, 30 do Lote 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
GEMAT – GRUPO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

É oportuno reiterar, novamente, que se faz necessária a solicitação de amostras para fins de verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária desta administração.

O GEMAT – Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, designados para esse fim consideraram os seguintes fatores:

- a. Conformidade mínima com a especificação;
- b. Qualidade;
- c. Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é: durabilidade; acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade.

Diante de todo o exposto e da importância da matéria, propomos a ciência da referida documentação aos licitantes, para análise, discussão e atendimento.

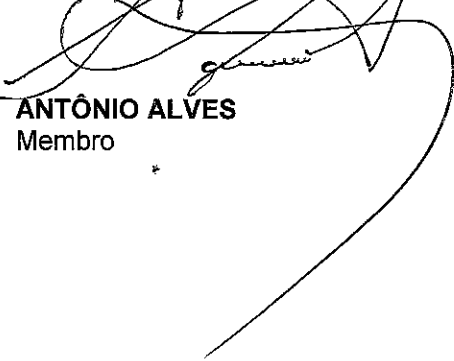

LEIDIANE PEREIRA BASTOS
Coordenadora


SIDNEY JORGE PEREIRA
Membro


ALEX DE ALMEIDA SANTOS
Membro


CELIANO WANDEKÖQUEM
Membro


GUSTAVO HENRIQUE PINTO DA SILVA
Membro


ANTÔNIO ALVES
Membro


EUNICE RODRIGUES ZANONI
Membro